

**Ofício nº 106/2024 – G.P.**

Proc. CM nº 2426/2024.

Santo André, 29 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Encaminha Autógrafo de nº 38, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, aprovado na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de abril do corrente ano:

AUT. Nº	PL. Nº	EMENTA
38/2024	PMSA 18/2024	Autoriza o Poder Executivo a pagar indenização por desapropriação amigável de área de terreno, e dá outras providências.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**

Presidente

IGS/.

